

CONSELHO DE ARBITRAGEM

ACTA N°08/2017

LOCAL: Sede da F.P.Vela;

DIA: 27 de Setembro de 2017;

HORA: das 18:00 às 19:30;

PRESENÇAS: Armando Goulartt (**AG**) - Francisco Mourão (**FM**) - João Corrêa (**JC**).

1. Foi enviada atempadamente para a Direcção da FPV, a proposta de actualização dos **Regulamentos da Arbitragem** para aprovação, tendo sido dado posterior conhecimento a este CA, que a proposta foi aprovada por unanimidade;

2. Acções de Formação de Árbitros:

Calendário

Foi elaborado um Calendário da Formação que ocorrerá entre 14 Outubro e 17 Dezembro deste ano.

Não foi fácil conciliar as datas solicitadas pelos Conselhos Regionais e procurar evitar fim de semanas que tivessem provas que exigissem Árbitros credenciados. Esperar pelas respostas e conciliar datas, foi uma tarefa que durou cerca de dois meses.

Açores (Horta) - Oficiais de Regata e Juízes: 1, 2 e 3/12;

Centro (Lisboa) - Oficiais de Regata: 11 e 12/11 / Juízes: 25 e 26/11;

Madeira (Funchal) - Oficiais de Regata: 4 e 5/11 / Juízes: 18 e 19/11;

Norte (Leixões) - Juízes: 9 e 10/12 / Oficiais de Regata: 16 e 17/12;

Sul (Vilamoura) - Oficiais de Regata: 14 e 15/10 - Juízes: 16 e 17/12

Participantes:

Podem participar todos os que desejam ingressar na actividade de arbitragem, os Árbitros Nacionais graus I e II que necessitam de renovar a sua credenciação ou que desejam promoção e os Árbitros que estão na situação de “não activos” para reactivarem a sua graduação.

Inscrições:

Enviar para fpv.arbitragem@gmail.com

Avaliação:

Nestas formações a nota de avaliação determinará a graduação de cada Árbitro partindo da posição que ocupa.

Para entrar como Estagiário, 50% / Estagiário para passar a Grau I, 65% / Grau I para manter, 65% / Grau I para promover a Grau II, 75% / Grau II para manter, 75%.

Relativamente aos anos anteriores, será exigida menor quantidade de provas, mas em contrapartida pelo menos duas delas terão de ter sido provas Nacionais (para a Madeira e Açores provas Regionais), acompanhadas de fichas de avaliação. Serão exigidas menos provas mas com maior qualidade.

A matéria das formações será a mesma para todos os participantes, mas a exigência de conhecimentos através do resultado nos testes será diferente para cada uma das graduações.

As percentagens nos testes são um dos elementos que servem para em cada graduação determinar se haverá renovação ou promoção para um nível superior, além da avaliação prática durante o mínimo de um ano.

As acções de formação para Oficiais de Regata e para Juízes, serão ao fim de semana com carga horária de 15 horas cada.

A partir de 1 Outubro entrará em vigor o Regulamento de Arbitragem 2017/2018.

3. Para todas as Acções de Formação de Oficiais de Regata, foi designado o OR Internacional João Allen, assim como para todas as Acções de Formação de Juízes de Regata, foi designado o Juiz Internacional Armando Goulartt.